



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Avenida Dr. Antenor Soares Gandra, Nº 321 – JARDIM SAÚDE –

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação –  
PME de Jarinu**

**Lei Municipal nº**

**1997/2015**

**Período**

**2022-2024**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Dr. Antenor Soares Gandra, Nº 321 – JARDIM SAÚDE –

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

**Jarinu, 05 de junho de 2024.**

### **1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DEMONITORAMENTO:**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ECUCAÇÃO: OFICIO Nº  
186/2022**

#### **PORTARIAS:**

- Nº 11.843 de 01/07/2022
- Nº 12.324 de 26/06/2023
- Nº 12.870 de 16/05/2024



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Dr. Antenor Soares Gandra, Nº 321 – JARDIM SAÚDE –

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

### Sumário

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DEMONITORAMENTO: .....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ECUCAÇÃO: OFICIO Nº 186/2022.....	2
PORTARIAS: .....	2
• Nº 11.843 de 01/07/2022 .....	2
• Nº 12.324 de 26/06/2023 .....	2
• Nº 12.870 de 16/05/2024 .....	2
APRESENTAÇÃO .....	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO .....	5
3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO .....	5
I. Meta sobre Educação Infantil .....	5
II. Meta sobre Ensino Fundamental .....	7
III. Meta sobre Ensino Médio .....	9
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva .....	10
V. Meta sobre Alfabetização .....	13
VI. Meta sobre Educação Integral .....	15
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa .....	17
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média .....	22
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	24
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional .....	25
XI. Meta sobre Educação Profissional.....	26
XII. Meta sobre a Educação Superior .....	27
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	29
XIV. Meta sobre Pós-Graduação .....	30
XV. Meta sobre a Formação de Professores .....	31
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores .....	32
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor .....	33
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente .....	34
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática .....	37
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação.....	39
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	40



## APRESENTAÇÃO

O presente monitoramento do Plano Municipal de Educação de Jarinu foi realizado durante os anos de 2022 a 2024 na Secretaria de Educação.

A Comissão atual é constituída pelos membros do Conselho de Educação conforme Ofício SME nº 186/2022.

O monitoramento teve por objetivo analisar os indicadores e resultados alcançados, redirecionar as estratégias e as ações de execução a fim de garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelos Planos Nacional e Municipal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## 2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

ETAPAS	AÇÃO	PRAZOS
1	Emissão do Ofício nº 186/2022 pela Secretária de Educação que solicita a realização deste monitoramento ao CME em cumprimento ao artigo 5º da Lei Municipal nº 1997 de 17/06/2015.	Setembro de 2022
2	Leitura e verificação das Metas e Estratégias.	Setembro de 2022 a Abril de 2023
3	Planejamento das ações e prazos para atingir as estratégias.	Maior a Outubro de 2023
4	Realização de um relatório sobre o monitoramento do PME e envio para SME.	Junho de 2024

## 3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta nº 01** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Indicador nº 01 A	Porcentagem de atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR- 2018
100%	DADO OFICIAL	100%	Estimativa populacional SEADE (847) e quantidade de matrículas atuais do sistema SED (1086).
	DADO MUNICIPAL	100%	Estimativa populacional SEADE (847) e quantidade de matrículas atuais do sistema SED (1086).
Indicador nº 01 B	Porcentagem de atendimento em creches das crianças de até 3 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR- 2018
50%	DADO OFICIAL	55%	Estimativa populacional SEADE (1706) e quantidade de matrículas atuais do sistema SED (930).
	DADO MUNICIPAL	55%	Estimativa populacional SEADE (1706) e quantidade de matrículas atuais do sistema SED (930).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
1.1	1) Construção e ampliação de escolas através de recursos próprios e/ou convênio com Estado e União para o atendimento das crianças optando por reduzir gradativamente o número de alunos por sala de 4 e 5 anos (20 alunos); Berçário (6 meses a 1 ano e três meses- 15 alunos); Mini-grupo (1 ano e 4 meses a 2 anos -15 alunos); Maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses- 15 alunos); Maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses – 15 alunos);	2020	EM ANDAMENTO	As construções de duas unidades já foram concluídas: Bairro da Trieste e Centro. A unidade do bairro do Maracanã continua em andamento.
1.2	2) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais detodas as modalidades da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	2016 2018	REALIZADA	Realizar novo concurso público Houve a realização de processo seletivo para contratação de professores temporários em 2023.
1.3	3) Atender as crianças de 0 a 3 anos em período parcial e integral, atender temporariamente se necessário, crianças no sistema 3 por 1 (intermediário);	2018	REALIZADA	Em dezembro de 2023 não havia mais nenhuma criança de 0 a 3 na lista de espera. Foi realizada a contratação de uma assistente social que faz a triagem a partir de solicitações do conselho tutelar ou outro órgão.
1.4	4) Construção de Bibliotecas e Brinquedotecas em todos os espaços de Creches e Educação Infantil em parceria com Estado e União no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2022	NÃO INICIADA	Tendo como eixo norteador da BNCC para educação infantil, as interações e brincadeiras não terão necessidade de espaços exclusivos para o brincar e a leitura, já que essa prática deve ser contemplada dentro da rotina de sala de aula.
1.5	11) Alterar a nomenclatura de EMEF. (Escola Municipal de Ensino Fundamental) para EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) e NEI (Núcleo de Educação Infantil) para CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).	2025	NÃO INICIA DA	Criar projeto de lei para atender esta estratégia



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

1.6	12) Realizar busca ativa por alunos de 4 e 5 anos que estão fora da escola.	Permanente	REALIZADA	-Divulgação do período de matrícula em rádio, jornais, redes sociais, faixas e bilhetes. -Adesão do município ao sistema busca ativa escolar.(2018).
1.7	13) Levantar dados estatísticos de nascimento no município para projeção de vagas e previsão de atendimento em creches e pré-escolas.	Permanente	Realizada	Está condicionado ao número de crianças do município.
1.8	14) Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de 4 e 5 anos.	Permanente	REALIZADA	Manter o convênio PNATE.

### II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta nº 02** - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador nº 02 A	Porcentagem de atendimento do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR - 2018
100%	DADO OFICIAL	99,4%	IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Estimativa populacional SEADE (3.658) e quantidade de matrículas atuais do sistema SED (5.273).

Indicador nº 02 B	Porcentagem de alunos que concluíram essa etapa na idade recomendada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR- 2018
95%	DADO OFICIAL	74%	PNAD 2015
	DADO MUNICIPAL	100%	95,6% concluíram

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Estratégia Realizada Não iniciada Em andamento	AÇÕES
2.2	2) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação (professores, inspetores, serventes, cozinheiros, auxiliar administrativo, educadores, pajens) para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	2018 Permanente	REALIZADA	Realizar concurso público sempre que necessário para atender a demanda.  Houve processo seletivo para contratação de professores em 2023.  Em andamento processo seletivo para contratação de pessoal operacional.
2.3	3) Implantação de Bibliotecas e Brinquedotecas em todas as escolas municipais em parceria com Estado e União no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.	2017	NÃO INICIADA Adequação gradativa.	Estratégia deverá ser modificada para: Tendo com o eixo norteador da BNCC para o ensino fundamental as interações e a ludicidade, deverão fazer parte das estratégias pedagógicas dentro da rotina de sala de aula. Utilização de carrinhos itinerantes; bibliotecas volantes para utilização nas salas de aula. Implantação do cantinho de leitura nas turmas de 1º e 2º anos a partir de recursos do governo federal.
2.4	4) Realizar busca ativa por alunos que estão fora da escola.	Permanente	REALIZADA	-Divulgação do período de matrícula em rádio, jornais, redes sociais, faixas e bilhetes. -Adesão do município ao sistema <b>busca ativa escolar</b> (2018).
2.5	5) Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de Ensino Fundamental.	Permanente	REALIZADA	Manter o convênio PNATE.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)**III. Meta sobre Ensino Médio**

**Meta nº 03** – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador nº 03 A	Porcentagem de atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR- 2018
100%	DADO OFICIAL	100%	Estimativa populacional SEADE (1.223) equantidade de matrículas atuais do sistema SED 1.774.
	DADO MUNICIPAL	100%	Estimativa populacional SEADE (1.223) equantidade de matrículas atuais do sistema SED 1.774.

Indicador nº 03 B	Taxa líquida de matrículas no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL		Não foram encontrados dados oficiais
	DADO MUNICIPAL		Não foram encontrados dados oficiais

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGI A REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
3.1	1) Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.	2016	REALIZADA	Houve ampliação das salas de ETEC; Criação do SENAI.
3.2	2) Incentivar ações que viabilize o envolvimento dos Pais e valorização da escola e sua funcionalidade.	Permanente	REALIZADA	
3.3	3) Apoiar campanhas contra a evasão escolar tendo em vista a reflexão sobre o currículo escolar, bem como replanejar a permanência do aluno que excede em faltas devido ao período	Permanente	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

	sazonal (etapa de colheita);			
3.4	4) Propor a implantação de projetos intersecretoriais entre as Secretarias de Assistente Social, Saúde, Cultura, Esporte e Educação que venham a erradicar ou amenizar três questões essenciais que contribuem para o abandono escolar dos jovens: Vulnerabilidade (drogas e violência); Trabalho (como necessidade de compor a renda familiar retirando o jovem do Ensino Regular); Gravidez Precoce (orientação e prevenção);	2018	REALIZADA	
3.5	5) Incentivar e apoiar a iniciativa do Governo em implantar a Educação em Tempo Integral.	2025	- Manter o convênio de transporte e merenda escolar com o governo estadual.	Já existe uma escola em período integral. O município oferece a merenda escolar, funcionários e transporte escolar.
3.6	6) Oferecer aos jovens do município mais oportunidades de formação profissional através de cursos e escolas técnicas em parceria com Estado e União.	2025	REALIZADA	- Ampliação das salas de ETEC; - Implementação de cursos profissionalizantes do SENAI no Centro profissionalizante “Prefeito Julio Zanon”
3.7	7) Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de Ensino Médio	Permanente	Manter o convênio com o governo estadual e PNATE.	

**IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva**

**Meta nº 04** - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica. Atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

<b>Indicador nº 04 A</b>	<b>Porcentagem de atendimento da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o acesso à educação básica.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	100%	Controle do Benefício de Prestação Continuada.
<b>Indicador nº 04 B</b>	<b>Porcentagem de atendimento da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação acesso ao atendimento educacional especializado.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR- 2019	
85%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	97,2 %	Dados Municipais: No município há 161 alunos com necessidades especiais e 157 são atendidos pelo CAEE.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
4.1	1) Revisão e alteração de alguns itens do Plano decargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.	2015	EM ANDAMENTO	Estudo em andamento e proposta entregue em 2019 - Plano de Carreira.
4.2	2) Implantar no Município um Centro de Atendimento de Educação Especial no ato da aprovação do Plano.	2017	REALIZADA	
4.3	3) Implantar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Centro de Atendimento de Educação Especial (CAEE) bem como nas Unidades Escolares no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	O CAEE supre a demanda de crianças com necessidades especiais.
4.4	4) Adequar com recursos próprios e/ou parceria com Estado e União os espaços das creches, escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a acessibilidade como direito das crianças com deficiência.	2025	Há acessibilidade na maioria das escolas, mas são necessárias adequações na largura das portas, rampas de acesso, piso tátil, placas de sinalização e locais adequados para higiene (trocaadores e chuveiros)	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

4.5	5) Garantir gradativamente e de acordo com a necessidade dos alunos o professor auxiliar, monitor, transcritor (BRILLE), intérprete de LIBRAS, interlocutor (LIBRAS) para as crianças com necessidades especiais da Rede Municipal.	2025	REALIZADA	
4.6	6) Realizar concurso público para Psicólogos, Psicopedagogos, Assistente Social para o Centro de Atendimento de Educação Especial (CAEE).	2025	REALIZADA	
4.7	7) Garantir para as crianças que necessitam o Programa Bolsa de Prestação Continuada (BPC) nas escolas;	Permanente	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



### V. Meta sobre Alfabetização

**Meta nº 05-** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador nº 05A	Porcentagem de alfabetização das crianças até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	82,4%	Avaliação de diagnóstico municipal do 4º ano /2023.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGI A REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ACÇÕES
5.1	1) Garantir semanalmente e durante todo o ano a Formação Continuada dos professores da Educação Infantil e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Alfabetização e Linguagem e Alfabetização Matemática, em parceria com Estado e União.	Permanente	REALIZADA	A meta é de 2015, porém houve alteração 2019, no PNA/BNCC que determina o ciclo da alfabetização que deve terminar no final do 2º ano. <b>Outras estratégias</b> -Recomposição; -Parceria c/ SESI (2022); -Tempo de aprender (Entre os anos de 2021 e 2023) a partir do Infantil II (com assistente de alfabetização para 1º e 2º anos); - Adesão as avaliações municipais, estaduais e federais(Prova Brasil/SAEB; Saresp; Saemja); - Fluência leitora para o 2º ano. - CNCA – Programa Alfabetiza Juntos SP – Avaliações Periódicas (Plataforma Criança Alfabetizada);

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

5.2	2)Garantir que o Município mantenha ou tenha um Material Didático que compreenda o ensino- aprendizagem com base na construção do conhecimento e considerando os conceitos atuais de Educação, incluindo seja, na escolha (PNLD) ou na contratação de um sistema didático a formação de professores, Coordenadores de Escola, Diretores e Coordenadores Técnicos, no ato da aprovação do Plano.	Permanente	REALIZADA	Adoção do material didático Estadual - Currículo Paulista/Currículo em Ação
5.3	3) Definir critérios para a atribuição de salas dos anos iniciais do Ensino Fundamental com base em habilidades e competências, na participação do professor em cursos de formação continuada e especialização em Alfabetização, no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	
5.4	4) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público (sem terceirização) em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades (serventes, cozinheiros, inspetores, auxiliar administrativo, educadores, pajens) da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	Permanente	REALIZADA	
5.5	5) Manter as aulas de Educação Física e Arte na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	Permanente	REALIZADA	
5.6	6) Cumprir gradativamente o que dispõe a Lei 11.769 de 18/08/2008 com relação a musicalização (Educação Musical) nas escolas adequadas ou incluídas nas aulas de ARTE.	Permanente	REALIZADA	
5.7	7) Garantir a frequência escolar em parceria como Conselho Tutelar, com o objetivo de diminuir a evasão escolar.	Permanente	REALIZADA	
5.8	8) Oferecer recuperação paralela ou reforço escolar no contraturno para os alunos com dificuldades e ou transtornos de aprendizagem.	Permanente	REALIZADA	Reforço no contraturno somente em duas escolas rurais por falta de espaço físico. (Até 2022)  A partir de 2023 passou a ser ofertado o reforço no contraturno em todas as unidades em que há demanda.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)**VI. Meta sobre Educação Integral**

**Meta nº 06-** Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas. Atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Indicador nº 06A	Porcentagem de oferecimento da Educação em Tempo Integral nas escolas públicas		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	70%	Pelo número de escolas que são de período integral. O total de 24 escolas, sendo que 16 de período integral.
	DADO MUNICIPAL	70%	Pelo número de escolas que são de período integral. O total de 24 escolas, sendo que 16 de período integral. ( IBGE)

Indicador nº 06 B	Porcentagem de atendimento de alunos em período integral da Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	15% EB % municipal	Quantidade de matrículas atuais do sistema SED.
	DADO MUNICIPAL	15% EB % municipal	Quantidade de matrículas.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO REALIZADA	AÇÕES
6.1	1) Atender gradativamente até 25% das as crianças em tempo integral em parceria com a União através do Programa Mais Educação no prazo de 5 anos a partir da aprovação do Plano, construindo e ampliando espaços físicos nas escolas para a realização das oficinas e atividades de recreação e Educação Física.	Adesão permanente	REALIZADA	
6.1	1) Atender gradativamente até 25% das as crianças em tempo integral em parceria com a União através do Programa Mais Educação no prazo de 5 anos a partir da aprovação do Plano, construindo e ampliando	Adesão permanente	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

	espaços físicos nas escolas para a realização das oficinas e atividades de recreação e Educação Física.			
6.2	2) Construir um CACTI – Centro de Atendimento a Criança em Tempo Integral, com salas ambiente e quadra de Esportes, com recursos próprios ou convênio com Estado e União.	2025	- Construção do CACTI no futuro Parque Orestes Lorencini localizado no bairro Esplanada	
6.3	3) Construção, adequação, reforma no Município em parceria com Estado e União, no prazo de 4 anos a contar da aprovação do Plano Municipal de espaços recreativos e culturais como teatro, cinema e parques para que haja qualidade no atendimento integral das crianças, e que a cidade seja um centro de formação social.	2025	Em andamento  Realizada	- Concluir a obra do Anfiteatro.  - Adequação do espaço do Parque Orestes Lorencini - Espaços livres (Lika)
6.4	4) Integrar as secretarias, de Educação e de Esportes para implementar ações recreativas e esportivas para o atendimento de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social e as que utilizam o tempo integral.	Permanent e	NÃO INICIADA	Ainda não existe a parceria.
6.5	5) Proporcionar em períodos em que não há atendimento prioritário do transporte escolar (entrada e saída de alunos) condições para que as crianças em tempo integral sejam deslocados do espaço escolar para atividades em clubes, ginásio de esportes, quadras, campo de futebol e praças do município, como garantia de atividades alternativas e criativas, no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano. NT Nova concepção; Incluir os projetos que estão acontecendo na jornada ampliada; Providências com os profissionais que atuam nessa área; Projeto piloto de escola em tempo integral em uma das escolas rurais.	2016	REALIZAD A	Fica a critério das Unidades Escolares a garantia destas atividades.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa**

**Meta nº 07-** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: **6,0** nos anos iniciais do ensino fundamental; **5,5** nos anos finais do ensino fundamental; **5,2** no ensino médio.

<b>Indicador nº 07 A</b>	<b>IDEB - Médias nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 6,0</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>6,0</b>	DADO OFICIAL	<b>5,8</b>	Dados do IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>5,8</b>	Dados do IBGE

<b>Indicador nº 07 B</b>	<b>IDEB - Médias nos finais iniciais do Ensino Fundamental: 5,5</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>5,5</b>	DADO OFICIAL	<b>5,4</b>	Dados do IBGE.
	DADO MUNICIPAL	<b>5,4</b>	Dados do IBGE.

<b>Indicador nº 07 C</b>	<b>IDEB – Médias do Ensino Médio: 5,2</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	<b>4,6</b>	IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>4,6</b>	IBGE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGI A REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
7.1	<p>1) Melhorar consideravelmente a gestão dos recursos já existentes e dos novos recursos que virão, descentralizando os recursos da Educação da Prefeitura para uma Secretaria de Educação própria, independente e autônoma, tendo no mínimo um contador e um advogado.</p> <p>A Educação cuida de seu próprio recurso/dinheiro a exemplo de outros Municípios que adotaram essa medida, no prazo de (03) três anos da aprovação do Plano. Os profissionais como, tesoureiro, contador e advogado podem ser designados da relação de professores ou funcionários desde que tenham habilitação específica e a ação esteja dentro dos padrões legais.</p>	2018	<p>-Em 2018 foi criado um CNPJ para a Secretaria de Educação.</p> <p>-Desvincular os recursos educacionais da prefeitura como também os processos financeiros. Contratação destes cargos para atingir esta estratégia.</p> <p><b>Em andamento</b></p>	
7.2	<p>2) Designar e manter na Secretaria de Educação um profissional – professor, auxiliar administrativo, coordenador ou Diretor com habilidades para tal função para cuidar dos Conselhos: CAE (Conselho de Alimentação Escolar); CME (Conselho Municipal de Educação e FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica). Será de sua responsabilidade a composição dos Conselhos, a organização legal, as convocações para reuniões mensais, monitoramento dos registros em ata, a fiscalização necessária entre outras – Gestão Integrada dos Conselhos.</p>	2017	<p>REALIZADA</p> <p>Há um profissional que auxilia e atende as solicitações dos conselhos.</p>	
7.3	<p>3) Proporcionar cursos para pajens, educadores, professores, equipe gestora e demais colaboradores da educação que enfatizem a Inteligência Emocional.</p>	2017	<p>REALIZADA</p>	<p>A nomenclatura PAJEM foi alterada para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em 2019.</p>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

7.4	4) Garantir os benefícios (duplos) referentes aos educadores e professores ocupantes de 2 cargos.	2025	REALIZADA	Lei aprovada em abril/2024.
7.5	5) Realizar avaliação da SME a cada 2 anos em parceria se necessário, com instituições públicas sendo vetada a contratação de empresas privadas.	2025	NÃO INICIADA	Realizar avaliação institucional objetiva e sistematizada da rede.
7.6	6) Suprir gradativamente todas as escolas com o número de professores suficientes para o atendimento das crianças, incluindo no mínimo um professor para cada período que possa cuidar das substituições (ausências e licenças) e professores com função específica de atuar com reforço escolar.	2025	REALIZADA	- Oferecimento de reforço escolar no contra turno. - Número de professores compatível à necessidade da rede de ensino;
7.7	7) Alterar no Plano de Carreira no campo de atuação da equipe gestora (Diretor, Vice- Diretor, Coordenador, sendo: 1 Diretor a partir de 6 salas e/ou 150 alunos, Vice- Diretor a cada 12 salas/ou 300 alunos, Coordenador a cada 8 salas e/ou 200 alunos. Ressaltando que os alunos matriculados em período integral devem ser contados 2 vezes.	2025	EM ANDAMENTO	- Alterar o plano de carreira.
7.8	8) Alterar no Plano de Gestão no campo de atuação do Supervisor: 1 supervisor por modalidade e/ou a cada 50 classes.	2025	REALIZADA	- Já previsto no Plano de Carreira. - Adequação conforme a demanda escolar.
7.9	9) Garantir de 1/3 da carga horária semanal voltados a atividades pedagógicas para todos os educadores infantil e professores;	Permanente	REALIZADA	- Todos os professores tem direito as atividades extraclasse.
7.10	10) Contratar, designar e manter uma equipe de manutenção exclusiva para a Educação.	Permanente	EM ANDAMENTO	- Manter uma equipe para manutenção das escolas.
7.11	11) Manter uma equipe de logística e fiscalização do transporte escolar, visando a menor permanência (desnecessária, no período de entrada e saída) da criança na unidade escolar.	2025	REALIZADA	Reuniões periódicas com a equipe de transporte para monitorar e fiscalizar o desempenho logístico. - Seguir critérios para o uso do transporte escolar com vista na regulamentação legal.
7.12	12) Potencializar a visita, logística, fiscalização e acompanhamento da nutricionista nas unidades escolares.	2025	NÃO REALIZADA	- Visitas técnicas semestrais realizadas pelo CAE. - Contratação de mais

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

				um nutricionista através de concurso público. - Melhorar a logística da entrega dos alimentos (setor de compras).
7.13	13) Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia de melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.	Permanente	REALIZADA	Todas unidades escolares possuem o Projeto Político Pedagógico.
7.14	14) Manter na Rede Municipal o Material Didático de Italiano (impresso em gráfica) elaborado e organizado pelas professoras Renata Holmuth Motta e Roberta Holmuth Motta, como referencial no ensino de língua estrangeira.	Permanente	REALIZADA	Falta a realização de um contrato de cessão de uso do material para a Secretaria de Educação.
7.15	15) Possibilitar que a Avaliação Institucional para avaliação da rede do sistema educacional em Língua Portuguesa e Matemática (Avaliação da Rede), seguindo o currículo e concepção de Ensino-Aprendizagem mantidos pela Rede.	2017	REALIZADA	Avaliação - SAEMJA realizada também em 2021, 2022 e 2023
7.16	16) Reduzir gradativamente o ingresso por concurso de professores e educadores em dois cargos, visando o cumprimento efetivo e qualitativo dos horários formativos: HTPCs e Cursos de Formação Continuada	-2025	NÃO REALIZADA	- Oferecer ao professor que possui 2 cargos a jornada integral de 40 horas.
7.17	17) Evitar o absenteísmo docente (ausência do professor, justificada ou não, no trabalho nos momentos em que deveria estar presente) possibilitando o bônus assiduidade de 5% DO SALÁRIO BASE mensais/bimestrais a contar da data da aprovação do Plano.	- 2016	NÃO REALIZADA	- Criar um projeto delei.
7.18	18) Considerar que qualquer projeto de lei de matéria que se refere à Educação deverá ser precedida de consulta aos interessados, juntamente com a SME e CME, no ato da aprovação do Plano.	Permanente	REALIZADA	
7.19	19) Alterar no Plano de Carreira a denominação Coordenador Técnico de Área Curricular para Assessor Pedagógico aos professores que prestam serviços junto a Secretaria de Educação para que não haja posterior prejuízo na contagem de tempo de serviço, no prazo	2015	EM ANDAMENTO	- Adequação da lei nº125/11

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

de um ano a contar da data de aprovação do Plano.			
---------------------------------------------------	--	--	--

7.20	20) Considerar ponto assiduidade para Diretores, Vice-diretores e Coordenadores de escola que participarem de todas as formações oferecidas pela Secretaria de Educação no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.	Permanente	REALIZADA	- Já existe pontuação assiduidade para a equipe gestor a referente aos dias trabalhados.
7.21	21) Regulamentação da avaliação do docente edemais funcionários.	2017	EM ANDAMENTO	- Critérios já definidos. - Aguardando criação de decreto lei pelaprefeitura.
7.22	22) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	Permanente	REALIZADA	
7.23	23) Manter um material didático atualizado que venha acompanhado da formação dos professores e Equipe Gestora;	Permanente	REALIZADA	
7.24	24) Monitorar o ensino aprendizagem considerando o que prevê a Lei Estadual e/ou atribuição do Coordenador Pedagógico (Plano de Carreira) como função do Coordenador de Escola/Equipe Gestora, que é a formação continuada dos docentes.	Permanente	REALIZADA	
7.25	25) Construir ou adequar um Centro de Formação de Professores com equipamento multimídia com salas adequadas para reuniões com grandes e pequenos grupos.	2025	NÃO REALIZADA	Foram criados em 2022 mais dois espaços para reuniões e uma sala para cursos de tecnologia.
7.26	26) Implantar o sistema de escala rotativa, por meio de concurso público, para suprir a necessidade de profissionais em licenças e/ou demais afastamentos.	2025	REALIZADA	-Realização e contratação por Processo Seletivo , caso haja necessidade.
7.27	27) Garantir para as crianças das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental a refeição e não merenda, reduzindo gradativamente o consumo de alimentos industrializados (considerados não comida) utilizando como prevê a Lei 11.947 de 16/06/2009, 30% na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar de produtores do município. No	Permanente	REALIZADA	



	ato da aprovação do Plano.			
7.28	28) Garantir a Formação Continuada para funcionários não docentes dentro da carga horária.	Permanente	REALIZADA	Durante o ano de 2016, 2017, 2018 e 2019 foi ofertado formação continuada para todos os profissionais da educação.
7.29	29) Reduzir progressivamente o número de alunos por sala como garantia de qualidade do ensino e aprendizagem no prazo de 2 anos a contar da data de aprovação do Plano.	2017	REALIZADA	

#### VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

**Meta nº 08-** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador nº 08 A	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
12 anos	DADO OFICIAL	12 anos	Dados do IBGE 2022.
	DADO MUNICIPAL	12 anos	Dados do IBGE 2022
Indicador nº 08 B	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos residente em área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
12 anos	DADO OFICIAL	11,4 anos	Dados do IBGE 2022, referentes ao estado de São Paulo.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Indicador nº 08 C	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos entre os 25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	11,3 anos	Dados do IBGE 2022, relacionado ao Estado de SP.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Indicador nº 08 D	Porcentagem da escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	53,2%	Dados do IBGE 2022. Relacionado ao estado SP.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
8.1	1) Alcançar no prazo acima (10 anos de estudo) e gradativamente a qualidade de atendimento a partir das ações contidas nas metas anteriores em parceria com Estado e Município.	2025	REALIZADA	-Parceria com a ETEC, com atendimento de uma turma (curso profissionalizante) - Aumento de vagas de turmas de EJA no Ensino Fundamental I eII. - ENCEJA ofertado na Rede Estadual.
8.2	2) Melhorar nas escolas rurais do Município o atendimento qualitativo reduzindo progressivamente as salas multisseriadas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2018	REALIZADA	- Houve a diminuição de duas escolas com salas multisseriadas.
8.3	3) Designar um Diretor e um Coordenador para escolas rurais com 65/70 alunos ou mais no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano;	2016	REALIZADA	- Em 2018 foi designada uma equipe gestora (diretor e coordenador) para cada duas e ou três unidades escolares rurais.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



**IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

**Meta nº 09** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador nº 09 A	Porcentagem da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
93,5%	DADO OFICIAL	92,9%	Censo 2010/ PNAD 2013.
	DADO MUNICIPAL	7,14%	Gestão regional e redes / <a href="http://sp.gov.br">sp.gov.br</a> / 2022

Indicador nº 09 B	Porcentagem da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	27,8%	Censo 2010/ PNAD 2013.
	DADO MUNICIPAL	18,37	Gestão regional e redes / <a href="http://sp.gov.br">sp.gov.br</a> / 2022

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
9.1	1) Oferecer atendimento em período alternativo onde o adulto possa conciliar suas atividades diárias com o estudo, seja em espaço escolar, público ou privado no ato da aprovação do Plano;	2015	REALIZADA	- O município fornece a EJA conforme a demanda para os anos iniciais do Ensino Fundamental I. - Há a necessidade de aumento de oferta pela Rede Estadual para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio .
9.2	2) Estabelecer parcerias com empresas para que o funcionário seja atendido em período alternativo dentro da empresa e com material didático específico, com professores contratados pela empresa em espaço e equipamentos cedidos também pela própria empresa. (Compromisso Social).	2025	REALIZADA	- Se houver interesse das empresas em fazer parcerias com a SME, o CME normatização e fiscalização para abertura de turmas.

**X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional**

**Meta nº 10** - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador nº 10 A	Porcentagem da taxa de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
25%	DADO OFICIAL	0,0%	Não tem escola no município integrada à educação profissional.
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Não tem escola no município integrada à educação profissional.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
10.1	Estabelecer parcerias entre Município, Estado, União e empresas privadas para o atendimento progressivo de jovens e adultos sem formação profissional ou técnica, no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.	2017	REALIZADA	Parceria com o Estado na oferta de <u>uma turma</u> de ETEC em 2018 no município.
10.2	Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) até o final do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.	2025	Não realizada	- Estabelecer parceria com o PRONATEC.

**XI. Meta sobre Educação Profissional**

**Meta nº 11** - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador nº 11 A	Porcentagem das matrículas da educação profissional técnica de nível médio.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	0,0%
	DADO MUNICIPAL	-----
		O município não possui escola profissional técnica de nível médio e não encontramos dados oficiais de matrículas nos municípios próximos.
		----- ----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
11.1	1) Incentivar a implantação no Município escolas técnicas a que venham assegurar a formação profissional dos jovens para ingresso no mercado de trabalho, em parceria com empresas, Estado e União utilizando se necessário de espaços e escolas públicas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2018	REALIZADA	-Parceria com o Estado na oferta de <u>uma turma</u> de ETEC em 2018 no município. - Centro de formação profissional

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

				SENAI
11.2	2) Apoiar a implantação o Sistema S ou parte dele (SENAI, SESI, SESC, SENAC, SEBRAE, SENAR) como garantia de qualidade em formação técnica aos jovens em início de carreira no prazo de 1 anos a contar da aprovação do Plano.	-2016	REALIZADA	
11.3	3) Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União até o final do Plano.	-2016	PARCIALME NTE ATINGIDA - Viabilizar parceria com instituições de cursos técnicos.	A ETEC passou a funcionar em espaço próprio ( SENAI) em 2022, com ampliação na oferta de cursos.
11.4	4) Ofertar os espaços de escolas municipais e estaduais ociosas no período noturno para a implantação de cursos técnicos profissionalizantes e educação de jovens e adultos nas modalidades de fundamental I e II e ensino médio.	-2025	REALIZADA	

**XII. Meta sobre a Educação Superior**

**Meta nº 12-** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador nº 12 A	Taxa bruta de matrícula na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	----- --	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	----- --	-----

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Indicador nº 12 A	Taxa bruta de matrícula na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	----- --	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	----- --	-----

Indicador nº 12 B	Porcentagem da taxa líquida de matrícula de Ed. Superior para população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Indicador nº 12 C	Porcentagem de matrículas da Ed. Superior no segmento público.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
12.1	Incentivar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os munícipes tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira, no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	- Houve a divulgação das instituições de ensino superior para os funcionários municipais - Houve aumento de instituições de ensino superior no município

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

### XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

**Meta nº 13** - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de **mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício** no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador nº 13 A	Porcentagem de mestres e doutores no sistema de educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75% 35%	DADO OFICIAL	----	Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional.
	DADO MUNICIPAL	----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
13.1	1) Buscar informações sobre a formação dos docentes vinculados à instituição superior do município.	Permanente	REALIZADA	
13.2	2) Incentivar a participação dos alunos no ENADE.	Permanente	REALIZADA	
13.3	3) Estabelecer parceria com as instituições, aceitando e contratando estagiários no município.	Permanente	REALIZADA	Os estagiários realizam assistência aos alunos do CAEE.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)**XIV. Meta sobre Pós-Graduação**

**Meta nº 14** - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores (Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta) nacional).

<b>Indicador nº 14 A</b>	<b>Porcentagem de número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>60.000 25.000</b>	DADO OFICIAL	-----	Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional.
	DADO MUNICIPAL	-----	

<b>Nº da Estratégia</b>	<b>Descrição da Estratégia</b>	<b>Prazo</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>14.1</b>	1) Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN. PDDE Interativo, entre outros.	Permanente	REALIZADA	- Valorizar a formação continuada, divulgando cursos e programas.
<b>14.2</b>	2) Promover convênios com instituições de ensino superior para oferecer formação continuada em nível de especialização para o quadro do Magistério.	2025	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

### XV. Meta sobre a Formação de Professores

**Meta nº 15** - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador nº 15 A	Porcentagem de docentes da rede municipal que tem formação em nível superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	95%	Censo 2022.
	DADO MUNICIPAL	95%	Banco de dados.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
15.1	1) Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira) no ato da aprovação do Plano em relação à valorização da formação em nível superior.	2017	REALIZADA	Existem alguns cargos de vacância na Jornada Ampliada e Profº de Educação Infantil, nos quais os professores não possuem graduação.
15.2	2) Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN, PDDE Interativoentre outros.	2016	REALIZADA	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

### XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

**Meta nº 16** - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador nº 16 A	Porcentagem de docentes da rede municipal que tem formação de nível de pós-graduação lato sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	85%	Censo 2022.
	DADO MUNICIPAL	85%	Banco de dados.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
16.1	1) Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN entre outros.	2016	REALIZADA	
16.2	2) Assegurar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os professores e munícipes tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira.	2025	REALIZADA	No Município existem quatro polos de Universidade à Distância.



**XVII. Meta sobre a Valorização do Professor**

**Meta nº 17** - Valorizar profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador nº 17 A	Porcentagem da média salarial dos profissionais com formação em nível superior (R\$5.441,20 por 40 horas) referente ao salário de PEB I do nosso município (R\$3.113,00 por 25 horas Semanais)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	IBGE / PNAD-Elaboração Todos pela Educação
	DADO MUNICIPAL	0%	

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
17.1	1) Concurso Público para professores e demais modalidades/profissionais da Educação no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano;	2017	REALIZADA	Realização de processo seletivo em 2023 e 2024.
17.2	2) Equiparação salarial para profissionais do magistério com base no salário regional dos profissionais de escolaridade equivalente no prazo mínimo de 2 anos a contar da aprovação do Plano;	2017	NÃO REALIZADA	
17.3	3) Plano de Saúde para todos os colaboradores da Educação no ato da aprovação do Plano ou no prazo mínimo de 1 ano.	2017	NÃO REALIZADA	- Firmar convênio com empresas de plano de saúde.
17.4	4) Direito a 6 (seis) faltas abonadas anuais, sendo permitido 3 (três) abonadas a cada semestre, não sendo permitido duas abonadas no mesmo mês. Solicitar a falta abonada com 10 dias de antecedência, ficando a critério da direção a aprovação da data, conforme a necessidade da Unidade escolar. Perde-se o direito às abonadas subsequentes a apresentação de Atestado Médico.	2025	NÃO REALIZADA	



17.5	5) Considerar que qualquer projeto de lei de matéria que se refere à Educação deverá ser precedida de consulta aos interessados, juntamente com a SME e CME, no ato da aprovação do Plano.	Permanent e	REALIZADA	
17.6	6) Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs.	Até 2025	REALIZADA	Algumas escolas já possuem um espaço para uso dos funcionários (refeitório e sala para formação). Adequação nas demais escolas será gradativa
17.7	7) Considerar na Contagem de Ponto do Diretor(quando este Coordenador de Escola às 2 horas por conduzir a formação em HTPC, no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	-Estabelecer anualmente no edital de pontuação.

#### XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

**Meta nº 18** - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador nº 18 A	Existência do Plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Lei Complementar Municipal
	DADO MUNICIPAL	0%	Lei Complementar Municipal

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



<b>Indicador nº 18 B</b>	<b>O Município, cumpre com a Lei do piso salarial nacional.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>100%</b>	
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>100%</b>	

<b>Nº da Estratégia</b>	<b>Descrição da Estratégia</b>	<b>Prazo</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>18.1</b>	1) Revisão e alteração de alguns itens do plano de cargos e salários (Plano de Carreira).	2025	EM ANDAMENTO	- Foram realizadas reuniões para discussão e adequação do Plano de Carreira. - Foi encaminhada a proposta do Plano de Carreira com as alterações necessárias para o poder executivo
<b>18.2</b>	2) Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, no ato da aprovação do Plano ou no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.	Permanente	REALIZADA	
<b>18.3</b>	3) Mudar a nomenclatura de EDUCADOR para PROFESSOR e de PAJEM para ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil).	2025	REALIZADA	
<b>18.4</b>	4) Qualquer modificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.	Permanente	REALIZADA	
<b>18.5</b>	5) Incluir no Plano de Carreira a função de Assessor Pedagógico em Educação Física e Arte;	2025	EM ANDAMENTO	- Alteração da Lei no Plano de Carreira

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

18.6	6) Mudar no Plano de Carreira do Magistério, a evolução de classe após a letra E, contando assiduidade de 2 em 2 anos a partir da aprovação do Plano;	2017	EM ANDAMENTO	- Foi feita a proposta de alteração no Plano de Carreira.
18.7	7) Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado); garantir ao professor de Arte e Educação Física a escolha por Sede evitando o excesso de deslocamento entre escolas.	Até 2025	REALIZADA	O plano de carreira já contempla os direitos e responsabilidades dos cargos. Os PEBII já possuem escola sede.
18.8	8) Categorização de profissionais que atuam na Educação modificando nos editais de concurso: merendeiras, serventes para atuar nas escolas municipais; auxiliar administrativo para atuar nas secretarias de creches e escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o direito a 6 (seis) faltas abonadas anuais, sendo permitido 3 (três) abonadas a cada semestre, não sendo permitido duas abonadas no mesmo mês. Solicitar a falta abonada com 10 dias de antecedência, ficando a critério da direção a aprovação da data, conforme a necessidade da Unidade escolar. Perde-se o direito às abonadas subsequentes a apresentação de Atestado Médico.	2025	EM ANDAMENTO	



**XIX. Meta sobre a Gestão Democrática**

**Meta nº 19** - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador nº 19 A	Efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública, à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	---	-----
	DADO MUNICIPAL	50%	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
19.1	1) Realizar concurso público, e/ou escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de escola, eleição pelos pares (comunidade escolar) com apresentação de projetos e avaliação do desempenho a cada 2 anos, e/ou processo seletivo interno para a ocupação de cargo comissionado de Diretor e/ou que se considere para nomeação de Diretores e Diretoras critérios técnicos de mérito e desempenho, e participação da comunidade escolar, garantindo a formação do Gestor e que tal investimento na formação profissional permaneça na escola e no Município no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.	2017	REALIZADA	- Realização de processo seletivo no ano de 2022.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos anos de 2020 e 2021, não houve o monitoramento do Plano Municipal de Educação em decorrência de todas as dificuldades advindas da Pandemia do COVID – 19. Em 2022, após a nova constituição do Conselho Municipal de Educação, a Secretária Municipal solicitou ao colegiado em questão que assumisse a responsabilidade sobre o monitoramento do PME. Tal solicitação é garantida pelo artigo 5º da Lei Municipal 1997 de 17 de junho de 2015.

O Conselho Municipal de Educação monitorou o PME no período de setembro de 2022 a outubro de 2023.

Durante o 1º semestre de 2024, o CME elaborou o presente relatório.

O atual PME terá vigência até 2025, ano em que serão iniciados novos estudos para a implantação do novo Plano Municipal de Educação, a partir da homologação do Plano Nacional de Educação.

**O Relatório da Avaliação do Plano Municipal de Educação foi realizado e assinado pelos membros do Conselho Municipal de Educação:**

Rosângela Aparecida Souza Machado Bruno

Presidente do CME

Aguida Daniele Delgado Pinto Cazela

Ana Flávia de Souza

Ana Paula Flávio de Freitas

Araci Paschoa Cavalcante

Crislaine Aparecida Souza Gradwoll

Daniele Cabrera

Denise Rocha Cardoso

Edna Cristina Bêgo

Elisângela Queda Jaen Rodrigues

Elisângela Regina Bertonha

Jéssica Luana da Silva Vasconcelos

Lucicleide Maria Alves Pelegrino

Marcia Valéria Jacintho Azevedo

Maria Goreti Aparecida de Almeida Lorencini

Patrícia Regina de Souza Gouveia

Simone Aparecida de Oliveira Dorta Basse

Viviane de Souza Lourenço Vincenzo